



## Câmara Municipal de Lisboa

### OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA

---

#### Documentos a entregar

- 1. Requerimento
- 2. Cópia dos seguintes documentos do requerente (em função da respetiva qualidade):
  - Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente;
  - Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos;
  - Condomínios: cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es);
- 3. Cópia do documento comprovativo de legitimidade do requerente (em função da respetiva qualidade):
  - Proprietários: certidão da conservatória do registo predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente ou caso o imóvel esteja omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao imóvel
  - Mandatários: documentos constantes no ponto "proprietários"; procuração ou outro documento que confira a representação;
  - Arrendatários: documentos constantes no ponto "proprietários"; contrato de arrendamento ou caso não exista, último recibo de renda; autorização do proprietário para a realização da operação urbanística em causa
  - Promitentes-compradores: documentos constantes no ponto "proprietários"; contrato-promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação urbanística que pretende
  - Condomínios: cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es);

---

Os documentos devem ser numerados e organizados pela ordem indicada

No ato de apresentação deste pedido são devidas taxas instrutórias (Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas).



## Câmara Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Obras de urbanização -  
recepção provisória e definitiva

### Identificação do requerente

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ -  
Localidade \_\_\_\_\_  
Doc.de identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo predial \_\_\_\_\_  
Na qualidade de  Proprietário  Arrendatário  Outro \_\_\_\_\_

### Vem requerer

- Recepção provisória das obras de urbanização  
 Recepção definitiva das obras de urbanização

### Identificação do imóvel

Local \_\_\_\_\_

### Meios de notificação

- Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico

E-mail \_\_\_\_\_

### Observações

Pede deferimento

Lisboa, \_\_\_\_\_

#### Legislação aplicável:

- Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
- Para pedidos de licenciamento ou comunicação prévia apresentados até ao dia 6 de janeiro de 2015: [Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação](#) (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março)
- Para pedidos de licenciamento ou comunicação prévia apresentados após dia 6 de janeiro de 2015: [Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação](#) (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro)